



ESTADO DO ACRE
Diário Oficial

CARLOS CEZAR DE
SANTANA 2102080234
ASSINATURA DIGITAL

Segunda-feira, 06 de Julho de 2026

www.diario.ac.gov.br

Ano LIX - nº 14.301

513 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	10
AUTARQUIAS	356
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	382
EMPRESAS PÚBLICAS	384
MUNICIPALIDADE	385
DIVERSOS	513

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DA GOVERNADORA

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 15.065-P, DE 3 DE JULHO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de cargos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, homologado pelo Edital nº 040 SEAD/SEE, de 07 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.123, de 08 de outubro de 2025, CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 0014.004807.00562/2026-62, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos cargos e localidades abaixo discriminados, os seguintes candidatos, no padrão e classe inicial das respectivas carreiras, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE: I – PROFESSOR P2 – LÍNGUA ESPANHOLA – RIO BRANCO – ZONA URBANA: FÁBIO FERREIRA DE ALMEIDA. II – PROFESSOR P2 – MATEMÁTICA – CRUZEIRO DO SUL – ZONA URBANA: ROBERIO DE SOUZA SILVA.

III – PROFESSOR P2 – QUÍMICA – RIO BRANCO – ZONA URBANA: WANDSON LOPES DE SOUZA.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 3 de julho de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Maíza Assis Cameli
Governadora do Estado do Acre